

LEI Nº 172

Abre um crédito especial de Cr\$. 10.000,00
como abaixo se dispõe.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$. 10.000,00 , para ocorrer ao pagamento de auxílio ao Aéreo Club Sanjoanense.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 13 de outubro de 1953

LEI Nº 173

Abre um crédito especial de Cr\$. 9.600,00
como abaixo se dispõe.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$. 9.600,00 , para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do sub-lançador, criado por lei nº 165 de 16/9/53.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1953

LEI Nº 174

Abre um crédito especial de Cr\$. 81.360,00

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$. 81.360,00 , para ocorrer ao pagamento de serviços de calçamento da Praça Bento Gonçalves.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recursos proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 13 de outubro de 1953

LEI Nº 175

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 681.643,90

Artigo 1º - Fica aberto na Contadora Municipal, um Crédito de Cr\$.... 681,643,90, suplementar às seguintes verbas do orçamento :-

(segue)...

8.09.1 - Pessoal Variavel	20.412,00
8.09.3 - Material de Consumo	5.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas	21.500,00
8.89.1 - Pessoal Variavel	24.600,00
8.89.1 - Pessoal Variavel	1.278,00
8.89.1 - Passag variavel	7.268,00
8.85.1 - Pessoal Variavel	53.588,00
8.85.3 - Material de Consumo	5.000,00
8.63.1 - Pessoal Variavel	30.300,00
8.63.3 - Material de Consumo	30.000,00
8.63.4 - Despesas Diversas	5.000,00
8.81.1 - Pessoal Variavel	3.300,00
8.81.3 - Material de Consumo	2.000,00
8.81.4 - Despesas Diversas	38.000,00
8.82.1 - Pessoal Variavel	13.916,00
8.82.3 - Material de Consumo	32.000,00
8.82.4 - Despesas Diversas	32.500,00
8.89.3 - Material de Consumo	15.000,00
8.89.4 - Despesas Diversas	200.000,00
8.81.1 - Pessoal Variavel	38.305,00
8.81.3 - Material de Consumo	3.000,00
8.28.4 - Despesas Diversas	8.446,90
8.29.4 - Despesas Diversas	35.200,00
8.99.4 - Despesas Diversas	36.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento :-

8.09.2 - Material Permanente	15.000,00
8.85.2 - Material Permanente	15.000,00
8.63.2 - Material Permanente	50.000,00
8.89.2 - Material Permanente	5.000,00
8.33.2 - Material Permanente	5.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de :

a) das anulações de que trata o artigo anterior	90.000,00
b) do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício	591.643,90

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1953
